1ª Ata Privada de Julgamento da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 005/2021-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Cachoeira do Arari.

Ao(s) 02 (segundo) dia(s) do mês de julho (07) de 2021, às 9h00, na sala de reunião da sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da **CPH,** instituída pela **Portaria nº098/2020-GP de 05/10/2020,** composta pelos servidores públicos **CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA**, matrícula nº 2052598, **LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO**, matrícula nº5719126 e **ANDRE FILIPE SILVA FERREIRA,** matrícula nº 5945620, nesta cidade de Belém, estado do Pará, para o julgamento da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação (envelopes nº 01 e 02) referente **ao Procedimento Licitatório n.º 005/2021-CPH,** processo nº 2021/442324 e 457122 abertos na Sessão Pública realizada no dia 17 de junho de 2021

Primeiramente, anotou a **Comissão de Licitação-CL/CPH** que não compareceram a esta Sessão Privada nenhum do(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s), pois a mesma será divulgada a todo(s) o(s) licitante(s) através de notificação pessoal e/ou envio de e-mail(correio eletrônico) e publicação no site www.cph.pa.gov.br.

Em ato contínuo, e com amparo no parecer da Assessoria Técnica e Assessoria da CPH, o qual se anexa o parecer a presente Ata, sobre a proposta de preços (Planilha orçamentária, planilha de composição de custos preços unitários, de BDI, de Encargos Sociais) e os Documentos de Habilitação (Atestados de Capacidade Técnica Operacional/Profissional) e de Qualificação Econômica Financeira da empresa que apresentou o menor preço, a saber: **ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI,** a **Comissão de Licitação-CL/CPH** deliberou o seguinte:

a) A empresa Licitante atendeu todos os itens da proposta de preços, planilha orçamentária, de composição de preços unitários, de BDI e de Encargos Sociais dentro da legislação pertinente.

b) O valor orçado pela **CPH** para a execução da obra era de **R$2.606.143,56** e a proposta de preços apresentada pela empresa foi no valor global de **R$2.292.381,92 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)**, representando uma economia para a Administração no percentual de **12,04% (**doze vírgula quatro por cento) a menor, estando portando, declarada **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI**.

c) No que diz respeito ao cumprimento das exigências de HABILITAÇÃO do Edital, **Comissão de Licitação,** vem declarar **HABILITADA** a licitante **ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI,** por ter cumprido as exigências do item 7 – DA HABILITAÇÃO e subitem 7.1- DA HABILTAÇÃO JURÍDICA, subitem 7.2- DA REGULARIDADE FISCAL, subitem 7.3- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e subitem 7.4- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Ante todo o exposto acima, a **Comissão de Licitação da CPH** decide declarar **CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA** no presente processo licitatório a empresa **ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI,** por ter cumprido com todas exigências descritas no Edital e seus Anexos.

O aviso referente a este julgamento deverá será publicado no site da **CPH** www.cph.pa.gov.br, e enviado via e-mail e/ou notificação pessoal para a(s) empresa(s) licitante(s) ou quaisquer parte(s) interessadas, abrindo-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a interposição de recursos, conforme prevê o artigo 59, §1º da Lei Federal nº13.303 de 30/06/2016 .

Encerrada esta Sessão Privada de Julgamento, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da **Comissão de Licitação da CPH**.

Cleide Cilene Abud Ferreira
Presidente

Liane do Socorro Bastos Brito
Membro

André Filipe Silva Ferreira

André Filipe Silva Ferreira
Membro